

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

OBJETO:

O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de notebook, a fim de atender as necessidades do CRESS/SC, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo.

JUSTIFICATIVA:

O CRESS/SC necessita adquirir o equipamento, considerando ser necessário oferecer a infraestrutura necessária para que o trabalho da assessoria contábil possa ser desempenhado de forma presencial, atendendo ao disposto no novo contrato. Esse equipamentos também ficará a disposição para uso da presidente do CRESS em suas atividades presenciais, bem como ficará também a disposição de conselheiros que efetuarem atividades nas salas de reunião do coworking.

Vale ressaltar que trata-se de objeto cuja necessidade de contratação é frequente, seja em face do desgaste natural decorrente do uso dessas máquinas, seja pela defasagem tecnológica ou por conta da necessidade do aumento do número de equipamentos existentes.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

Item	Especificação	Qtd
6	<p>Notebook com no mínimo as seguintes especificações:</p> <p>Processador: com suporte a instruções de 32 e 64 bits; Mínimo de 4 núcleos físicos e 8 <i>threads</i>; Cache mínimo de 8 MB; Frequência de operação mínima de 2.4 GHz; Deve possuir tecnologia que eleve a frequência de operação quando necessário (pelo menos até 4.20 GHz);</p> <p>Memória Principal (RAM): 8 GB DDR4 2666 Mhz, sendo 2 (dois) módulos idênticos de 4 GB cada, totalizando 8 GB; Suporte à tecnologia Dual Channel;</p> <p>Vídeo: On board; Memória compartilhada com a memória RAM ou dedicada; Deve possuir 1 saída para conexão HDMI;</p> <p>Tela: Full HD de 15.6" (1920 x 1080) WVA;</p> <p>Unidade de armazenamento: SSD – Solid State Drive, Interface NVMe M.2, capacidade de armazenamento 256GB;</p> <p>Teclado: Teclado padrão em português, com leitor de impressão digital;</p> <p>Portas: 2 portas USB 3.2 de 1ª geração, 1 porta USB 2.0, 1 conector de áudio e 1 porta HDMI 1.4;</p> <p>Slots: 1 slot M.2 2230 para placa de WiFi e Bluetooth 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido (SSD), 1 slot de cartão SD;</p> <p>Câmera: Câmera HD de 720p a 30 FPS com microfone único integrado;</p> <p>Áudio e alto-falantes: Alto-falantes estéreo, 2 de 2 W = 4 W no total;</p> <p>Wireless: 802.11ac 1x1 Wi-Fi, placa de rede wireless com Bluetooth;</p>	01

	<p>Bateria: Bateria de 4 células e 54Wh (integrada), deve acompanhar carregador de energia bivolt.</p> <p>Sistema Operacional: Microsoft Windows 11 Profissional (64 bits) OEM, original e genuíno, pré instalado na linguagem português do Brasil. Garantia de no mínimo de 12 meses.</p>	
--	--	--

BENEFÍCIOS E OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO:

São benefícios e objetivos da contratação, entre outros:

- Prover equipamento de TI necessário para atender as demandas da assessoria contábil, presidência e demais conselheiros.
- Manter na instituição bens de TI atuais, com ferramentas e recursos avançados, permitindo projetar uma redução do tempo de resposta às demandas operacionais internas;

ANÁLISE DE RISCOS AO NEGÓCIO:

Em função do necessário uso dos equipamentos em referência, diariamente e por toda a Administração, torna-se clara a importância pela contratação de bens tecnológicos capazes de corresponder satisfatoriamente aos seus usuários, e, ao mesmo tempo, suportar com equilíbrio todo um crescimento de serviços, sob o risco de:

- Insuficiência de equipamentos e de recursos tecnológicos que atendam as demandas internas ou externas;
- Manutenção de parque tecnológico desatualizado (de hardware e de software), assumindo riscos de segurança e de continuidade, e comprometendo o volume de ações e programas em execução;

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

A entrega do equipamento deverá ser efetuada no prazo de até **10 (dez) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, no CRESS/SC, localizado na Rua dos Ilhéus, 38 – 10º Andar – SL 1005, Ed. APLUB - Centro – Florianópolis/SC, mediante prévio agendamento de data e horário.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Garantia total do fabricante do equipamento de 01 ano; Todos os cabos e acessórios necessários para o funcionamento dos componentes deverão ser fornecidos pela Contratada;

Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser padronizados e idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas. Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos com comprimento mínimo de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros). Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136. As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.

Os equipamentos (gabinete, monitor, teclado, mouse, dispositivos ópticos, dispositivo de E/S (entrada/saída) e demais componentes) obrigatoriamente deverão estar padronizado na cor preta, cinza ou preta/cinza.

Nos preços a serem apresentados deverão estar inclusas todas as possíveis despesas com encargos sociais e tributos porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com seguro, transporte, frete, carga e descarga e quaisquer outras relacionadas com o objeto do presente Termo de Referência.

Na ocasião da entrega da nota fiscal, se for o caso, a CONTRATADA deverá comprovar a condição de optante pelo SIMPLES (Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), mediante a apresentação da cópia do Termo de Opção de que trata a IN da RFB (Receita Federal do Brasil) n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2012, sob pena de serem efetuadas as referidas retenções.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Dentre as regularmente admitidas e impostas pelo ordenamento pátrio vigente, em especial o que concerne às regras de direito público, encontram-se as obrigações abaixo elencadas, como assumidas pela Contratada:

- a. Arcar com qualquer prejuízo causado à Administração ou a terceiros por seus empregados durante a entrega dos bens, inclusive, durante a entrega dos materiais feita por transportadoras;
- b. Entregar o objeto contratato nas quantidades e prazos estabelecidos, em conformidade com as exigências previstas neste Termo de Referência;
- c. Comunicar à Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a fase de fornecimento do produto;
- d. Fica obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, com prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da comunicação oficial, o referido objeto deste Termo, sempre quando se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais fornecidos.
- e. Responsabilizarem-se pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, no fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade.
- f. Acatar as exigências do Termo de Referência, sujeitando-se à fiscalização da Contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- g. Estas responsabilidades elencadas integram-se às demais previstas na lei, especialmente no que tange ao regime de contratação com entes públicos, bem como o restante do ordenamento jurídico vigente;

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a. Aceitar o produto que atenda aos requisitos constantes deste Termo de Referência;
- b. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido neste Termo.
- c. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições ou falhas no itens entregues, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- d. Receber o produto final no local e horário conforme disposto;
- e. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada;

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Para efeitos desta aquisição, o critério de julgamento será o de menor preço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta aquisição correrão da seguinte fonte de despesa do Orçamento de 2023:

- Elementos de Despesa: 6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Equipamentos de Processamento de Dados
- Centro de Custo: 02.18

PAGAMENTO

O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, por meio de transferência bancária, após entrega dos itens, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, mediante apresentação de Nota Fiscal.

Florianópolis, 17 de julho de 2023.

Cheyenne Vieira Marques
Presidente

Daniel Colombo
Coordenador Administrativo
